LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1001038-52.2019.8.26.0038

LASPRO CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo - e no CPF/MF n° 106.450.518-02, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **DURAFACE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. E DURAPARTS COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **setembro de 2022,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-963 CT | KP / MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6
II.1. DURAFACE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. 6
II.1.1. Análise Horizontal e Vertical 6
II.1.1.1. Evolução do Ativo 7
II.1.1.2. Evolução do Endividamento 8
II.1.1.3. Evolução das Contas de Resultado 10
II.1.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.1.3. Evolução Mensal de Colaboradores 11
II.2. DURAPARTS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 12
II.2.1. Análise Horizontal e Vertical 12
II.2.1.1. Evolução do Ativo 13
II.2.1.2. Evolução do Endividamento 13
II.2.1.3. Evolução das Contas de Resultado 14
II.2.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 14
II.2.3. Evolução Mensal de Colaboradores 14
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 18
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 18
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 19
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 20
Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares 20
Anexo VI – Cronograma Processual 21
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas foi iniciado em 09 de outubro de 2019 e homologado em 27 de março de 2020. Em acompanhamento aos pagamentos do Plano de Recuperação Judicial, conforme documentos apresentados a essa Administradora Judicial, verificou-se que para a **Classe I**, o **GRUPO DURAFACE** já liquidou todos os créditos. Para a **Classe III** foi pago a importância de R$ 520.994,32 e à **Classe IV**, o valor pago foi de R$ 72.698,21.

Conforme Demonstrações Contábeis Financeiras apresentadas pelas Recuperandas, no período de janeiro a setembro de 2022, a DURAFACE apresentou Receita Líquida Acumulada de R$ 2,5 milhões, sendo esse suficiente para cobrir as despesas e custos no período analisado, resultando em Lucro de R$ 1 milhão. Enquanto DURAPARTS não apresentou receitas, apenas a apropriação de despesas administrativas e financeiras, cujo total acumulado foi de R$ 11.827.

Com relação ao endividamento, o total de suas obrigações em setembro de 2022 ficou na ordem de R$ 22,8 milhões, sendo R$ 7,3 milhões em dívidas concursais e R$ 15,5 milhões em dívidas extraconcursais.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 2 de dezembro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-963 CT | KP / MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

1. Duraface Indústria e Comércio Ltda., com sede à Avenida Otto Barretto, 1355 – D. Industrial III - Araras/SP, inscrita CNPJ sob nº 06.323.592/0001-69, foi fundada em 21/06/2004 e tem como atividade econômica fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios. Além de comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário.

2. Duraparts Comercial Importação e Exportação Ltda., com sede à Avenida Otto Barretto, 1355 – D. Industrial III - Araras/SP, inscrita CNPJ sob nº 11.480.339/0001-59, foi fundada em 05/01/2010 e tem como atividade econômica comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário. Além de representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

A estrutura societária do **GRUPO DURAFACE** pode ser descrita da seguinte maneira:

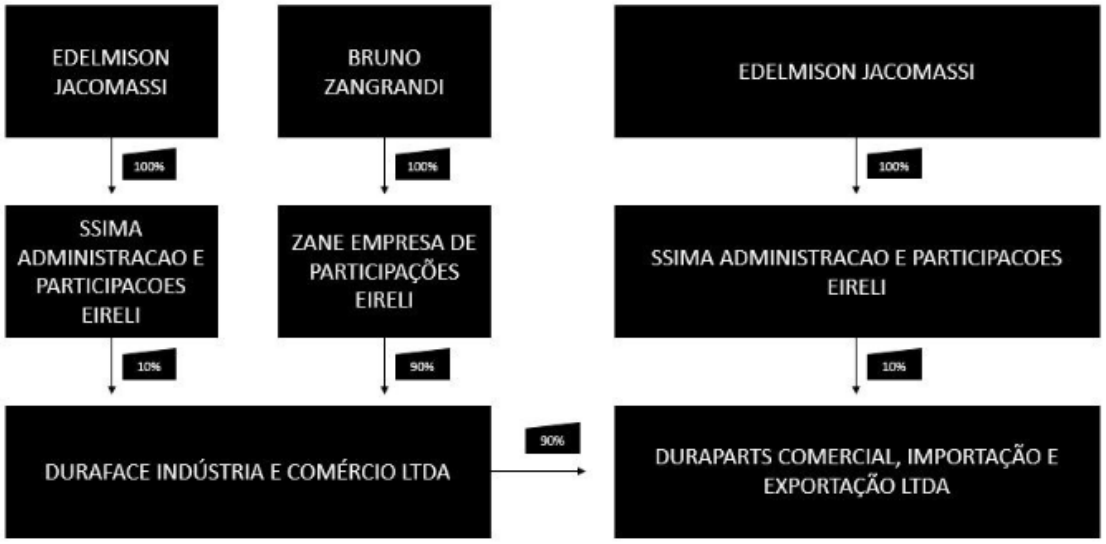

Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

II.1. DURAFACE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

II.1.1. Análise Horizontal e Vertical

Balanço Patrimonial - em R$	ago-22	set-22	AV	AH
ATIVO	**10.542.585**	**10.756.107**	**100,0%**	**102,0%**
Circulante	**6.975.288**	**7.225.824**	**68,5%**	**103,6%**
Caixa e equivalentes de caixa	36.075	9.928	0,1%	27,5%
Contas a receber	5.428.421	5.696.934	54,0%	104,9%
Depósitos judiciais	9.189	9.189	0,1%	100,0%
Adiantamentos diversos	1.614	8.584	0,1%	532,0%
Impostos a recuperar	428.044	427.019	4,1%	99,8%
Adiantamentos a fornecedores	1.071.946	1.074.169	10,2%	100,2%
Não Circulante	**3.567.298**	**3.530.283**	**33,5%**	**99,0%**
Créditos e valores	1.483.276	1.483.276	14,1%	100,0%
Imobilizado	1.380.845	1.343.831	12,7%	97,3%
Participações societárias	3.505.322	3.505.322	33,2%	100,0%
Futuro aumento de capital	- 2.802.146	- 2.802.146	-26,6%	100,0%
PASSIVO	**10.542.585**	**10.756.107**	**100,0%**	**102,0%**
Circulante	**17.946.721**	**17.856.414**	**169,4%**	**99,5%**
Fornecedores	286.441	308.861	2,9%	107,8%
Empréstimos e financiamentos	2.044.720	2.044.720	19,4%	100,0%
Obrigações fiscais a recolher	1.694.719	1.826.365	17,3%	107,8%
Salários e encargos sociais	91.077	92.305	0,9%	101,3%
Outras obrigações	129.400	156.018	1,5%	120,6%
Parcelamento fiscais a pagar	2.870.919	2.813.062	26,7%	98,0%
Adiantamento de clientes	3.746.216	4.042.361	38,3%	107,9%
Fornecedores concursais	7.083.230	6.572.722	62,3%	92,8%
Patrimônio Líquido	**- 7.404.136**	**- 7.100.307**	**-67,3%**	**95,9%**
Capital social	1.500.000	1.500.000	14,2%	100,0%
Reservas patrimoniais	251.597	251.597	2,4%	100,0%
Ajuste de exercício anterior	- 612.388	- 612.388	-5,8%	100,0%
Resultado do exercício	- 45.663	258.166	2,4%	-565,4%
Lucros/ Prejuízo acumulados	- 8.497.682	- 8.497.682	-80,6%	100,0%

DRE - em R$	ago-22	set-22	AV	AH	Acumulado
Receita Bruta	**297.133**	**268.513**			**2.880.915**
(-) Deduções e Abatimentos	-35.307	-31.887			-340.416
Receita Líquida	**76.053**	**236.627**	**100,0%**	**311,1%**	**2.354.726**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-185.773	-173.891	-73,5%	93,6%	-1.546.799
Resultado Bruto	**76.053**	**62.736**	**26,5%**	**82,5%**	**993.700**
(+ -) Receitas e Despesas Operacionais	**-98.504**	**-130.499**	**-55,1%**	**132,5%**	**-1.212.435**
(-) Despesas com Vendas	-29.367	-27.838	-11,8%	94,8%	-123.749
(-) Despesas Administrativas	-69.138	-102.661	-43,4%	148,5%	-716.036
(-) Despesas Financeiras	-19.005	-12.164	-5,1%	64,0%	-116.624
(-) Depreciação e Amortização	-32.723	-32.723	-13,8%	100,0%	-302.268
(-) Outras Receitas e Desp. Operacionais	0	0	0,0%	0,0%	-50.375
Resultado Operacional	**-22.451**	**-67.762**	**-28,6%**	**301,8%**	**-218.735**
(+-) Outras Receitas e Desp. Não Operacionais	-1.990.584	513.994	217,2%	-25,8%	-467.039
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0	-97.515	-41,2%	0,0%	-280.763
Resultado do Exercício	**-2.013.035**	**348.717**	**147,4%**	**-17,3%**	**-966.537**

II.1.1.1. Evolução do Ativo

Com tendência de crescimento, os Ativos atingiram o total de R$ 10,7 milhões em setembro de 2022.

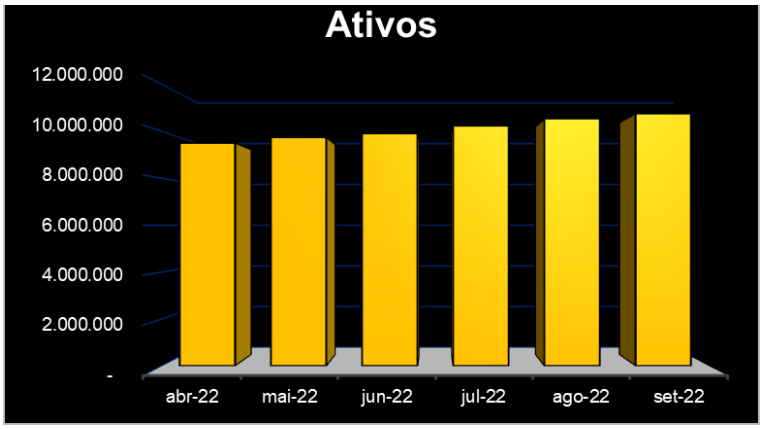

Os principais Ativos são as rubricas de Contas a Receber e Participações Societárias.

- A rubrica de Contas a Receber totalizou em R$ 5,6 milhões. Para análise dos principais Clientes é necessário o envio de relatório suporte, conforme solicitado em Termo de Diligência.
- As Participações Societárias com total de R 3,5 milhões estão distribuídas conforme quadro abaixo:

DURAPARTS COM.IMP.EXP.LTDA	1.125.000,00
DURAPARTS EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	2.032.715,20
DURAFACE USA LLC	347.607,05

- A conta Créditos e Valores apresenta o montante de R$ 1,4 milhão, sendo composta por créditos com partes relacionadas, que são distribuídos da seguinte maneira:

JOAO ZANGRANDI NETO	100.000,00
ZANE EMPRESA DE PARTICIPACOES LTDA	980.722,56
SSIMA ADM PART	16.500,00
BB CONSORCIO CONTRATO 886224	34.191,61
OUTROS CREDITOS HELANGE	351.862,23

- O Imobilizado com total de R$ 1,3 milhão é composto principalmente por equipamentos industriais, tendo apresentado leve redução devido as depreciações contabilizadas no período analisado.

II.1.1.2. Evolução do Endividamento

A Duraface apresentou em setembro de 2022, Endividamento total de R$ 17,8 milhões, classificados totalmente no “curto prazo”. As obrigações concursais apresentam redução em todo o período, devido aos pagamentos efetuados mensalmente aos credores.

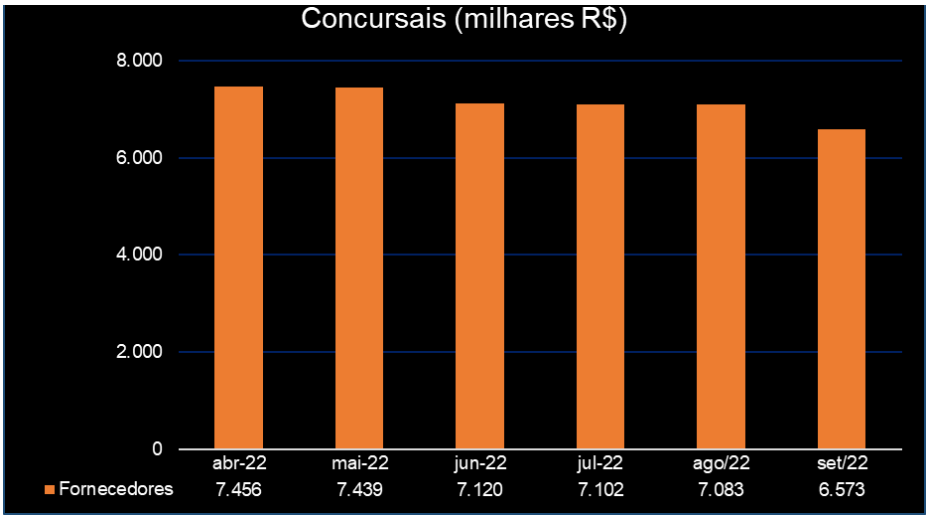

As obrigações extraconcursais em comparação ao mês de agosto de 2022, acresceram em 3,7%, dado principalmente aos Adiantamentos de Clientes, o maior Passivo da Recuperanda.

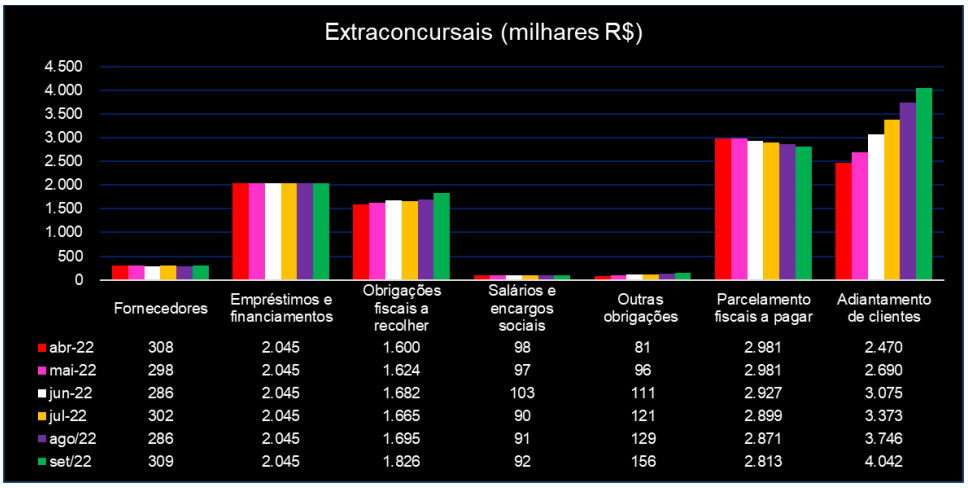

	Fornecedores	Empréstimos e financiamentos	Obrigações fiscais a recolher	Salários e encargos sociais	Outras obrigações	Parcelamento fiscais a pagar	Adiantamento de clientes
abr-22	308	2.045	1.600	98	81	2.981	2.470
mai-22	298	2.045	1.624	97	96	2.981	2.690
jun-22	286	2.045	1.682	103	111	2.927	3.075
jul-22	302	2.045	1.665	90	121	2.899	3.373
ago/22	286	2.045	1.695	91	129	2.871	3.746
set/22	309	2.045	1.826	92	156	2.813	4.042

- A Recuperanda apresenta mensalmente as guias dos impostos sobre faturamento e folha, contudo sem os respectivos comprovantes de pagamento. As obrigações fiscais e os parcelamentos atingiram, em conjunto, o total na ordem de R$ 4,6 milhões e são compostos pelos saldos a seguir:

Obrigações e Parcelamentos Fiscais	set/22
IPI A RECOLHER	1.511.994
ICMS A RECOLHER	-
I R R F A RECOLHER	2.928
PIS A RECOLHER	3.332
COFINS A RECOLHER	15.452
INSS A RECOLHER	184.345
FGTS A RECOLHER	6.641
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	27.401
IRPJ A RECOLHER	70.114
I.S.S. A RECOLHER	2.398
PIS/COFINS/CSLL RET.S/FORNECEDORES	1.759
PARCELAMENTO ICMS INDUSTRIA	1.065.527
PARCELAMENTO PGFN - PREVIDENCIA	1.050.217
PARCELAMENTO PGFN - DEMAIS DEBITOS	697.318

- No que tange aos principais fornecedores, é necessário que as Recuperandas apresentem o relatório analítico correspondente, conforme solicitação em Termo de Diligência.

II.1.1.3. Evolução das Contas de Resultado

No período de janeiro a setembro de 2022, a Recuperanda apresentou Receita Líquida Acumulada de R$ 2,3 milhões, sendo esse insuficiente para cobrir as despesas e custos no período analisado, resultando em Prejuízo de R$ 966 mil. Apesar do resultado negativo acumulado no período, ao ser efetuada a análise mensal da Recuperanda, é verificada uma melhora nos resultados.

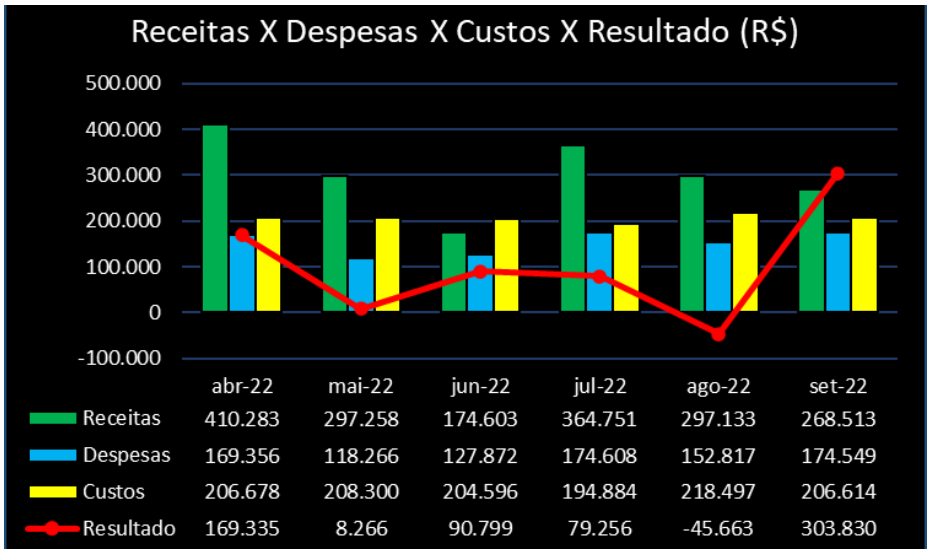

	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receitas	410.283	297.258	174.603	364.751	297.133	268.513
Despesas	169.356	118.266	127.872	174.608	152.817	174.549
Custos	206.678	208.300	204.596	194.884	218.497	206.614
Resultado	169.335	8.266	90.799	79.256	-45.663	303.830

- Entre as principais despesas da Recuperanda estão as Despesas Administrativas, cujo total atingiu R$ 69 mil em setembro de 2022.

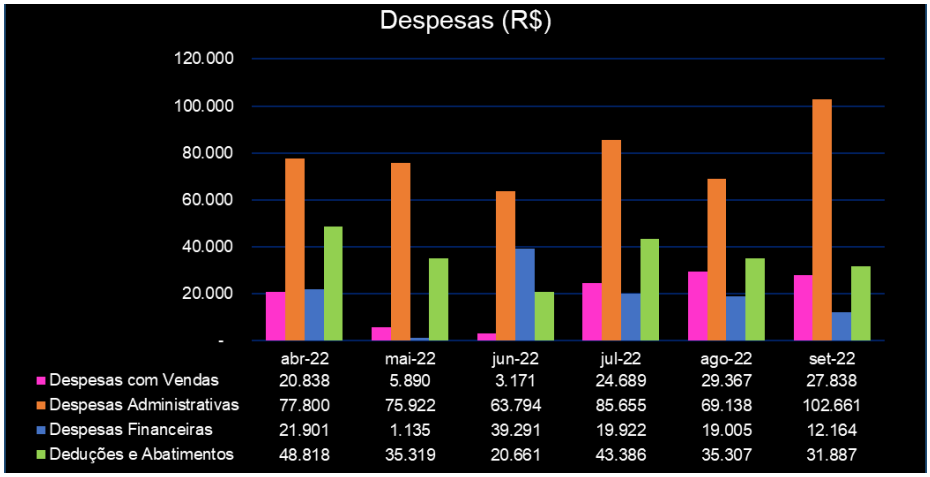

	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Despesas com Vendas	20.838	5.890	3.171	24.689	29.367	27.838
Despesas Administrativas	77.800	75.922	63.794	85.655	69.138	102.661
Despesas Financeiras	21.901	1.135	39.291	19.922	19.005	12.164
Deduções e Abatimentos	48.818	35.319	20.661	43.386	35.307	31.887

II.1.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Com base no índice de Composição do Endividamento, nota-se que todas as obrigações estão alocadas no curto prazo, no entanto, fazendo-se um cotejo com os valores consubstanciados no Plano de Recuperação Judicial, cujas obrigações vencerão em até 20 anos, denota que a contabilidade da Recuperanda não respeitou o conceito de curto e longo prazo, comprometendo o resultado de toda técnica de análise financeira aplicada nesse Relatório de Atividades.

II.1.3. Evolução Mensal de Colaboradores

Com base na documentação correspondente enviada, a Recuperanda apresenta pequena variação no seu quadro de colaboradores, conforme indicado no quadro abaixo:

Funcionários	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Saldo Inicial	40	41	41	40	42	40	36	37	36
Admissão	1	1	0	3	0	1	1	0	0
Demissão	0	1	1	1	2	3	0	0	1
Total	41	41	40	42	40	38	37	37	36

Fonte: Folha de Pagamento Normal

II.2. DURAPARTS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

II.2.1. Análise Horizontal e Vertical

Balanço Patrimonial - em R$	ago-22	set-22	AV	AH
ATIVO	**4.980.920**	**4.980.920**	**100,0%**	**100,0%**
Circulante	**1.786.231**	**1.786.231**	**35,9%**	**100,0%**
Contas a receber	1.780.456	1.780.456	35,7%	100,0%
Impostos a recuperar	5.775	5.775	0,1%	100,0%
Não Circulante	**3.194.689**	**3.194.689**	**64,1%**	**100,0%**
Créditos e valores	280.000	280.000	5,6%	100,0%
Imobilizado	112.543	112.543	2,3%	100,0%
Futuro aumento de capital	2.802.146	2.802.146	56,3%	100,0%
PASSIVO	**4.980.920**	**4.980.920**	**100,0%**	**100,0%**
Circulante	**5.353.573**	**5.357.422**	**107,6%**	**100,1%**
Fornecedores	2.132.027	2.132.027	42,8%	100,0%
Parcelamentos fiscais	1.306.423	1.291.386	25,9%	98,8%
Adiantamento de clientes	1.087.744	1.113.022	22,3%	102,3%
Fornecedores concursais	827.378	820.987	16,5%	99,2%
Patrimônio Líquido	**-372.653**	**- 376.502**	**-7,6%**	**101,0%**
Capital social	1.250.000	1.250.000	25,1%	100,0%
Resultado do exercício anterior	-39.598	-39.598	-0,8%	100,0%
Resultado do exercício	-7.978	- 11.827	-0,2%	148,2%
Lucros/ Prejuízo acumulados	-1.575.077	-1.575.077	-31,6%	100,0%

DRE	set-22	AV	AH	Acumulado
Receita Líquida				
(-) Custos dos Serviços Vendidos				
Resultado Bruto				
(+ -) Receitas e Despesas Operacionais	-3.849	100,0%	-310,8%	-11.827
(-) Despesas com Vendas	0	0,0%	0,0%	0
(-) Despesas Administrativas	0	0,0%	0,0%	-2.227
(-) Despesas Financeiras	-3.849	100,0%	-310,8%	-9.600
(-) Depreciação e Amortização	0	0,0%	0,0%	0
Resultado Operacional	-3.849	100,0%	-310,8%	-11.827
(-) Provisão IRPJ/CSLL				0
Resultado do Exercício	-3.849	100,0%	-310,8%	-2.611

II.2.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos mantiveram os mesmos valores durante o ano de 2022, cujo total ficou na ordem de R$ 4,9 milhões, sendo que a conta de maior representatividade é a Futuro Aumento de Capital com saldo na ordem de R$ 2,8 milhões. Outra conta representativa é a de Contas a Receber totalizada em R$ 1,7 milhões. Para análise dos principais Clientes é necessário o envio de relatório suporte, conforme solicitado em Termo de Diligência.

II.2.1.2. Evolução do Endividamento

Em setembro de 2022, o endividamento total ficou na ordem de R$ 5,3 milhões, sendo que R$ 821 mil se referem a dívidas concursais e R$ 4,5 milhões, em dívidas extraconcursais.

- As obrigações concursais estão reduzindo conforme são efetuados os pagamentos aos credores.

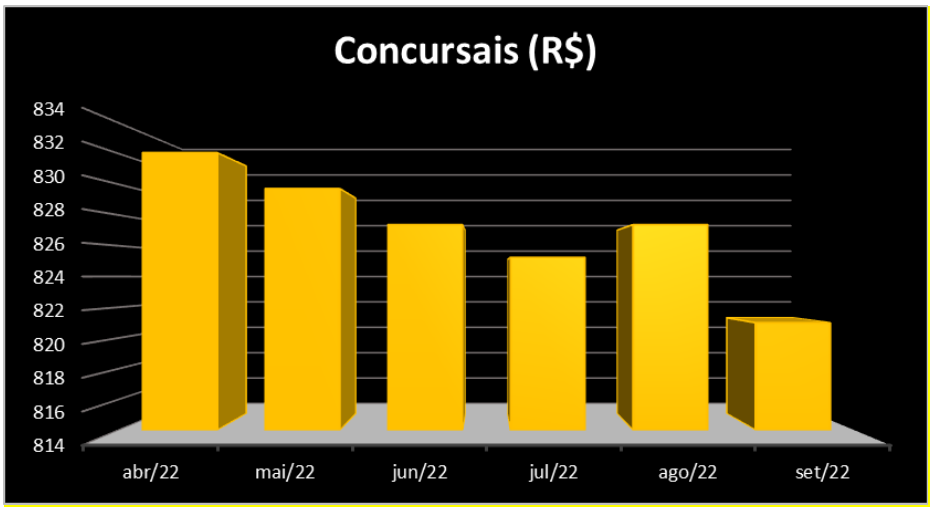

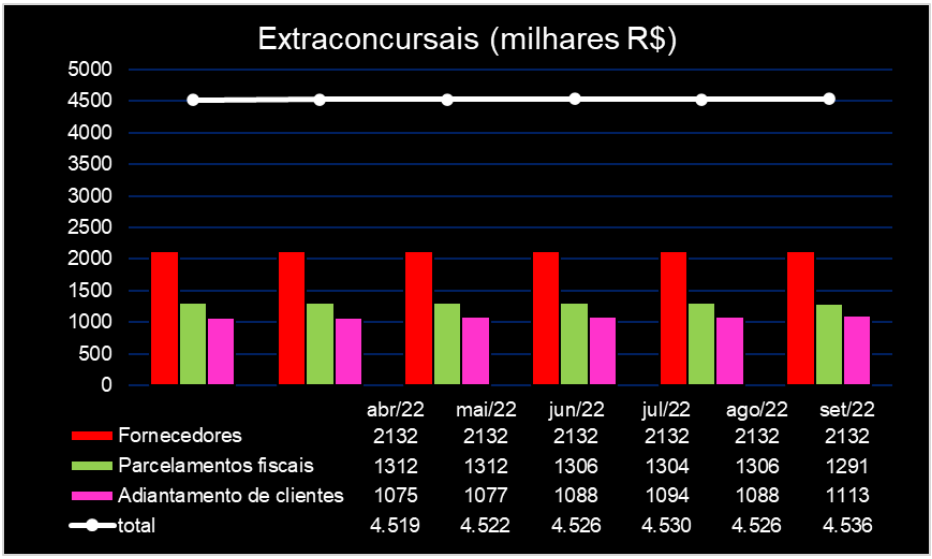

- As obrigações concursais apresentam variação somente no pagamento dos Parcelamentos de Impostos e no recebimento de Adiantamento de Clientes.

II.2.1.3. Evolução das Contas de Resultado

No período analisado, a Recuperanda Duraparts não apresentou receitas, apenas a apropriação de despesas administrativas e financeiras, cujo total foi de R$ 11.827 de janeiro a setembro de 2022. As despesas mais relevantes são as financeiras, cujo total é composto por despesas bancárias, juros e multas.

II.2.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Com base no índice de Composição do Endividamento, nota-se que todas as obrigações estão alocadas no curto prazo, no entanto, fazendo-se um cotejo com os valores consubstanciados no Plano de Recuperação Judicial, cujas obrigações vencerão em até 20 anos, denota que a contabilidade da Recuperanda não respeitou o conceito de curto e longo prazo, comprometendo o resultado de toda técnica de análise financeira aplicada nesse RMA.

II.2.3. Evolução Mensal de Colaboradores

De acordo com as informações prestadas anteriormente pela Recuperanda, todos os funcionários foram migrados para a sua coligada Duraface.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial das recuperandas foi homologado em 23 de março de 2020.

Em acompanhamento aos pagamentos do Plano de Recuperação Judicial, conforme documentos apresentados a essa Administradora Judicial, verificou-se que para a **Classe I** – Dos titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, o Grupo Duraface já liquidou todos os créditos.

Para a **Classe III** foi pago a importância de R$ 520.994,32.

Para a **Classe IV**, o valor pago foi de R$ 72.698,21

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE I	
Início do Pagamento	a partir da homologação
Fim	12 meses
Deságio	sem deságio
Forma de Pagamento	12 parcelas mensais
Será corrigido	Tabela TJ + 1% a.a.

CLASSES II e III	
Início do Pagamento	6 meses a contar da Homologação
Fim	14 anos
Deságio	70%
Forma de Pagamento	164 parcelas mensais
Será corrigido	TR + 1% a.a.

CLASSE III - Credor parceiro Gerdau S.A.	
Início do Pagamento	30 dias a contar da homologação
Fim	3 anos
Deságio	sem deságio
Forma de Pagamento	6 parcelas fixas de R$ 5.000 + 1º ano - 30% da dívida - 9 parcelas mensais 2º ano - 70% da dívida - 9 parcelas mensais
Observação	Com a condição de aprovar o PRJ proposto

CLASSE IV Créditos até R$ 200	
Início do Pagamento	30 dias a contar da homologação
Forma de Pagamento	à vista, parcela única
Créditos acima de R$ 200	
Início do Pagamento	6 meses a contar da homologação
Fim	20 anos
Deságio	70%
Forma de Pagamento	164 parcelas mensais
Será corrigido	TR + 1% a.a.
Observações	valor mínimo de R$ 200 a título de parcela mínima

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC homologado A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até out/22 D	Pagamento até out/22 E	Valor em aberto F	Valor a vencer G = C - D
I	1.146.907,98	-	1.146.907,98	1.146.907,98	1.146.907,98	-	-
Parceiro	786.058,04	-	786.058,04	786.058,04	400.468,59	385.589,45	-
III	11.070.928,53	7.749.649,97	3.321.278,56	506.292,46	520.994,32	-	2.800.284,24
IV	584.460,30	409.122,21	175.338,09	26.728,37	72.698,21	-	105.170,47
Totais	13.588.354,85	8.158.772,18	5.429.582,67	2.465.986,85	2.141.069,10	385.589,45	2.905.454,71

Valores expressos em Reais R$

Legenda:

A - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores - QGC em Assembleia Geral de Credores - AGC.
B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.
C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.
D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.
E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.
F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.
G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Anexo IV - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares

Não há pedidos de esclarecimentos ou documentos a serem solicitados nesse relatório.

Anexo V – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
28/02/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
23/04/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
26/04/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
22/05/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
06/06/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
09/10/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
16/07/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
14/08/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
26/08/2019	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
06/09/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
17/09/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
03/10/2019	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
18/10/2019	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
19/09/2019	Prazo limite agendar AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
19/10/2019	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
20/02/2020	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
23/03/2020	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
23/03/2022	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

Anexo VI - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	não
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 09/2022
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	não
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	